

**INFORMAÇÃO BÁSICA PARA EDIFICAÇÕES**FOLHA  
1 / 4

Nº da Solicitação: 132700	Data Solicitação: 13/08/2014
Data de validade: 13/08/2015	Ressalvadas as modificações legais
Requerente: Guilherme de CAstro Alves Pinto	

**IDENTIFICAÇÃO DO LOTE**

Índice Cadastral do IPTU: 240.072 .011 .001-5	Regional: NOROESTE		
Zona Fiscal: 240	Quarteirão: 072	Lote: 011	
Planta de Parcelamento do Solo (CP): 114008K	Data de aprovação: 12/02/1927		
Cadastro Técnico Municipal (CTM)	Setor: 02	Quadra: 07929	Lote: 00030
Bairro Conforme CP: Bairro João Pinheiro	Bairro Popular: João Pinheiro		
Localização nas Leis 7.166/96, 8.137/00 e 9.959/10	Anexo: II	Folha(s): 39	

**INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS**

Zoneamento: ZAR2 - ZONA DE ADENSAMENTO RESTRITO 2	
Área de Diretrizes Especiais (ADE):	Não
Área de Especial Interesse Social:	Não
Lote inserido em Área de Operação Urbana:	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA - Entorno de Corredores Viários Prioritários: AVENIDA TERESA CRISTINA. SITUAÇÃO: PREVISTA
Lote limeiro à Operação Urbana Consorciada:	Não
Lote atingido por Projeto Viário Prioritário:	Não
Lote inserido em área sujeita a condicionante geotécnica ou a inundação:	RISCO DE CONTAMINAÇÃO DO LENÇOL FREÁTICO, RISCO ASSOCIADO A ESCAVAÇÕES
Lote é gerador de área líquida por meio de TDC:	Não
Lote recebeu área líquida proveniente de TDC:	Não



## INFORMAÇÃO BÁSICA PARA EDIFICAÇÕES

FOLHA  
2 / 4

Nº da Solicitação: 132700	Data Solicitação: 13/08/2014
Data de validade: 13/08/2015	Ressalvadas as modificações legais
Requerente: Guilherme de CAstro Alves Pinto	

### Informações sobre altura permitida para edificações conforme Portarias do Ministério da Defesa nº 02/ISC4 de 16/02/1981 e nº 256/GC5 de 13/05/2011

Atenção: Prevalecerá sempre o menor valor para limite de altura, estabelecido nas legislações urbanísticas.

Sigla da zona de proteção em relação ao aeródromo da Pampulha: AH1

Distância à referência: 0 Cota altimétrica: 881 Altura máxima: 185

Observação: Altura superior a esta poderá ser adotada, desde que liberada pelo Comando Aéreo - COMAR III.

### INFORMAÇÕES DIRETORIA DE PATRIMÔNIO CULTURAL (DIPC)

Verificar a Informação Básica do Patrimônio Cultural, gerada em conjunto com essa solicitação, e que deverá obrigatoriamente ser anexada a este documento.

### INFORMAÇÕES SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (SMMA)

Lote inserido em Área de Preservação Permanente (APP):

Apresentar mapeamento dos corpos hídricos superficiais no lote e seu entorno, ou declaração que ateste a não existência destes num raio de 60m a partir das divisas (Lei Federal 12.651/2012).

Lote inserido em Unidade de Conservação ou Área de Proteção Ambiental:

Não

Lote já abrigou atividade sujeita a descomissionamento:

Não

### CARACTERÍSTICAS GEOMÉTRICAS, CLASSIFICAÇÃO VIÁRIA E PERMISSIVIDADE DE USO

Área do lote: 538,26 m<sup>2</sup>

FRENTES	1	Dimensão:	Nome do logradouro:		Código do Logradouro:
		14,71 m	RUA FREI CRISTOVAO (OFICIAL)		58278
		Classificação Viária:	Permissividade de Uso:	Largura da via:	Largura final da via (conforme projeto viário):
		LOCAL	VR - Vias Preferencialmente Residenciais	10m ⇐ LARGURA DA VIA < 15m	

DIVISAS	DIMENSÃO		CONFRONTANTE		
			LOTE	QUARTEIRÃO	OUTROS
1	34,07 m	012	072		
2	18 m	009	072		
3	17,09 m	010	072		
4	16,99 m	008	072		



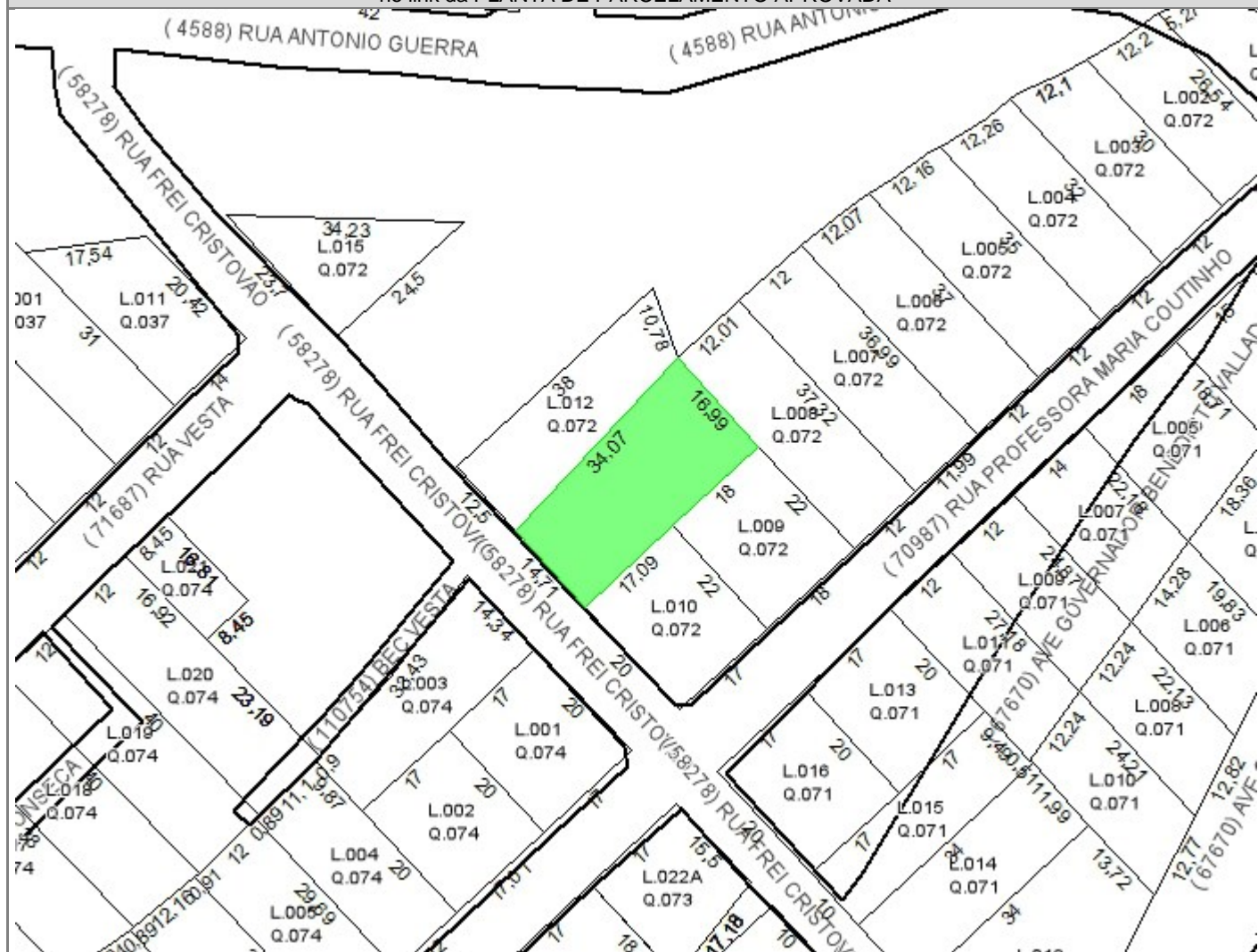
# INFORMAÇÃO BÁSICA PARA EDIFICAÇÕES

FOLHA  
3 / 4

Nº da Solicitação: 132700	Data Solicitação: 13/08/2014
Data de validade: 13/08/2015	Ressalvadas as modificações legais
Requerente: Guilherme de Castro Alves Pinto	

## CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Imagem meramente ilustrativa. Para as informações relativas à Planta Cadastral deverá ser consultado o arquivo disponível no link da PLANTA DE PARCELAMENTO APROVADA



## PLANTA DE PARCELAMENTO APROVADA

Acesse: <http://portal5.pbh.gov.br/plantacp-img/114008K.pdf>



## INFORMAÇÃO BÁSICA PARA EDIFICAÇÕES

FOLHA  
4 / 4

Nº da Solicitação: 132700

Data Solicitação: 13/08/2014

Data de validade: 13/08/2015

Ressalvadas as modificações legais

Requerente: Guilherme de CAstro Alves Pinto

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Deve-se observar ainda que:

- O Sistema de Informações Urbanísticas e Endereços - SIURBE, fornece os dados de dimensões de testadas, divisas e área de lotes, extraindo automaticamente os valores, a partir dos vetores dos lotes, quando as mesmas não constam grafadas em planta de parcelamento do solo, portanto, na hipótese de qualquer divergência entre os dados aqui informados e os constantes de documentos já emitidos pela Prefeitura, pode-se solicitar revisão, através de protocolo próprio, na Central de atendimento - BHRESOLVE - Avenida Santos Dumont, 363 - Centro.
- Esta informação se destina à elaboração e análise de projeto de edificação, apresentando a consolidação de dados fornecidos pelos órgãos competentes, cabendo-lhes a responsabilidade e precisão de tais dados.
- Ressalva em relação às informações do documento: Geometrias, Classificação Viária e Permissividade de Uso são informadas conforme Planta de Parcelamento Aprovada. As Informações Urbanísticas estão de acordo com a situação existente no local.
- A poda, transplante ou supressão de espécime arbóreo, e demais formas de vegetação, para implantação de edificações, mesmo em área de domínio privado, depende de prévia autorização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA), conforme Art. 61 do Decreto nº 5.893 de 03 de março de 1988.
- Caso o lote esteja a menos de 30m (trinta metros) de curso d'água em leito natural ou a 50m (cinquenta metros) de nascente ou insurgência d'água, deverá ser solicitada, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA), Diretriz de Ocupação nos termos da Legislação Ambiental em vigor.
- Lote de esquina deve manter chanfro de acordo com o parágrafo 9º do Art. 10 da Lei 9.725/09 de 15 de julho de 2009.
- Para execução, reforma e manutenção de passeios, observar projeto padrão de calçadas - Deliberação 109/07 do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural Municipal de Belo Horizonte (CDPCM-BH) e Lei nº 8.616/03.
- Qualquer intervenção em lote que abrigou atividade de comércio de combustíveis deverá ser precedida de avaliação prévia de parecer da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA).
- Deverá ser verificado na planta de parcelamento que aprova o lote, se consta Destinação de Uso, Área de Preservação Permanente (APP) e outras informações referentes ao lote.
- Os lotes lindeiros às Operações Urbanas Consorciadas ficam submetidos às normas relativas às mesmas.
- Esse documento não substitui as publicações oficiais da Legislação afeta ao tema.

#### ENDEREÇOS IMPORTANTES:

- Link de acesso à página da Regulação Urbana: <http://www.pbh.gov.br/regulacaourbana>
- Link de acesso ao Portal de Serviços da Prefeitura de Belo Horizonte: <http://portaldeservicos.pbh.gov.br>
- Atendimento presencial: BH RESOLVE - Av. Santos Dumont, 363 - 3º andar, Centro
- Diretoria de Patrimônio Cultural (DIPC): Rua Professor Estevão Pinto, 601, Bairro Serra.
- COMPUR - Conselho Municipal de Política Urbana: Av. Álvares Cabral, 200 - 10º andar, Centro.
- COMAM - Conselho Municipal de Meio Ambiente: Av. Afonso Pena, 4000 - 7º andar, Bairro Cruzeiro.